



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

---

**PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
(PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2022  
PREGÃO ELETRONICO N.º 01/2022)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022**

**PREGÃO ELETRONICO N.º 01/2022 – SRP**

**DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 10/05/2022**

**Objeto:**

1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar**, conforme descrição, e preços constantes dos itens do Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 01/2022.
2. A existência de preços registrados não implicará em contratações ou aquisições que dele poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa a licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Aos **11 dias do mês de julho de 2022**, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO, RS**, sita Rua Antônio Trombetta, 35, Engenho Velho/RS, inscrito no CNPJ sob nº 94.704.129/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Diego Martinelli Bergamaschi**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a empresa **SUPER MERCADO SCARSI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.431.221/0001-40, com sede na Rua Capitão Valério, nº 166, CEP 99.698-000, Centro de Engenho Velho, RS, representada por Iraci Maria Pitol Scarsi, Sócia Administradora, inscrita no CPF nº 546.939.500-68 simplesmente denominada **FORNECEDOR**, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos da Lei 8.666/93, com a alteração dada pela Lei 8.883/94, e Decreto Municipal nº 33/2017 de 30 de novembro de 2017, decorrente da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico para Registro de Preço**, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus **Anexos**, conforme segue:

1. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Licitação de Pregão Eletrônico nº 01/2022 de registro de Preços, fica alterado a partir do dia **11 de julho de 2022**, o preço unitário dos **item 34**, da presente ata, tendo sido realinhado nos termos do Artigo 65, II, “d”, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, conforme indicado na tabela abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO**  
CNPJ 94.704.129/0001-24

---

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Modelo/ Marca</b>	<b>Valor Unitário Registrado R\$</b>	<b>Valor Unitário Realinhado R\$</b>	<b>Varição %</b>
34	<b>LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, (LEITE UHT INTEGRAL):</b> Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias. litros/unid.	Piá	4,70	7,22	53,80

Engenho Velho, RS, 11 de julho de 2022.

---

**Diego Martinelli Bergamaschi**  
Prefeito Municipal  
MUNICÍPIO

---

**SUPER MERCADO SCARSI LTDA - ME**  
FORNECEDOR